



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Projeto de lei nº 003/2006.

Autor: CEZAR DE MELO.

ASSUNTO: "CONCEDE PERPETUIDADE A
SEPULTURA Nº 06, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG.
PEDREIRA".

Apresentado em 07 de março de 2006
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de março de 2006

do o autógrafo em _____ de _____ de _____
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo officio n.º 023/2006
onado em _____ de _____ de _____
ilgado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
ição nº _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 01 / 02 / 2006
N.º 003 L.º 01 Fis. 01

PROJETO DE LEI N.º / 2006.

“Concede perpetuidade à sepultura n.º 06, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 06, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de ANTONIO BEZERRA DE LIMA.

Art. 2º - À família de ANTONIO BEZERRA DE LIMA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Fevereiro de 2006.

CEZAR DE MELO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07 / 03 / 2006

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 09 / 03 / 2006

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 14 / 03 / 2006

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

CÉDOR 2664 1471

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - TELS. 2667-3124 - 2668-5678 - 2768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO ENG.º PEDRINHA
OBITUADO ANTONIO BEZERRA DE LIMA
SEPULTURA Nº 06 Quadra H
DATA DE FALECIMENTO 31/05/2003

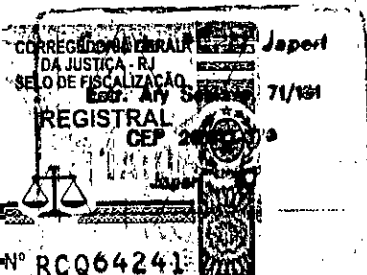
Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE.

CESAR

ADMINISTRADOR



**CARTÓRIO DO RCPN E TABELIONATO DA COMARCA DE JAPERI-RJ
CERTIDÃO DE ÓBITO**

O oficial Rosângela Augusta Miguel Rezende - Responsável pelo Expediente

CERTIFICO que as fls. 203 v do livro n.º C-16 de registro de óbito foi lavrado o termo sob o n.º 9397 do óbito de ****/ ANTONIO BEZERRA DE LIMA ./****

falecido aos 31 de Maio de 2003 às 17 horas e 40 minutos,
no Domicílio, em Eng. Pedreira - Japeri .
do sexo: Masculino Profissão: Motorista Com 62 anos de idade .
estado civil : Solteiro .
natural de Pernambuco .
residente na Est. dos Alhos, 29, Eng. Pedreira - Japeri .
filho (a) de : José Bezerra de Lima & Francisca Bezerra de Lima .

causa da morte: asfixia por ruptura da traqueia por ação contundente, emorragia cerebral por ação contundente .
médico atestante Dr. Elcio Carneiro C. Junior .
sepultado no cemitério de Eng. Pedreira .

Deixou Filhos ? Não.

Deixou Bens ? Sim Fez Testamento ? xxxxxxxxxxxx

Era Eleitor (a) ? Sim Declarante : MANOEL BEZERRA DE LIMA .

OBSERVAÇÕES: Documento (s) do (a) Obituado (a) : IFP. 1.097.139, CPF. 259.111.807-82 . Não recebia Benefício . Guia nº 107 da 55 DP. Laudo do IML nº 3418 .

Japeri - RJ, 03 de Junho de 2003.

O referido é verdade e dou fé.

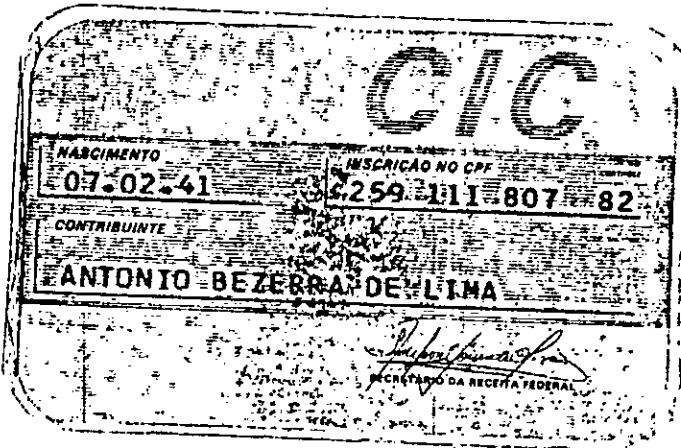
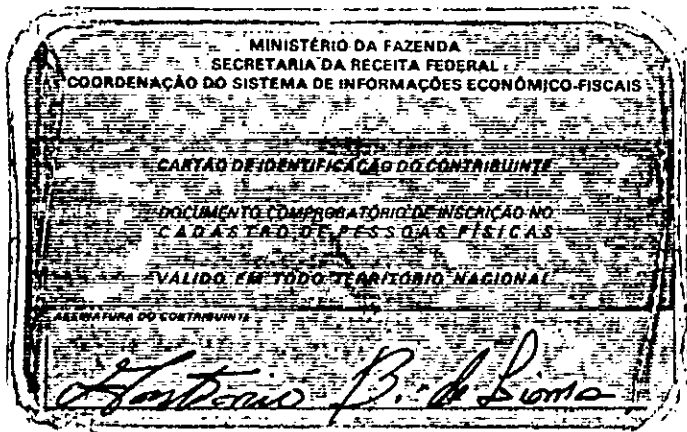
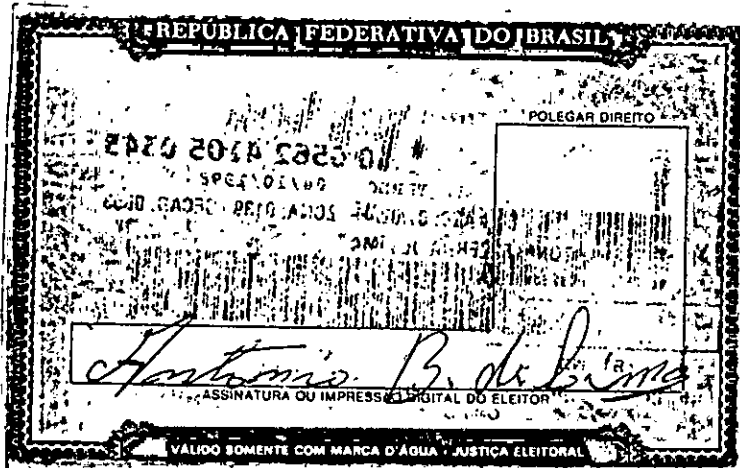
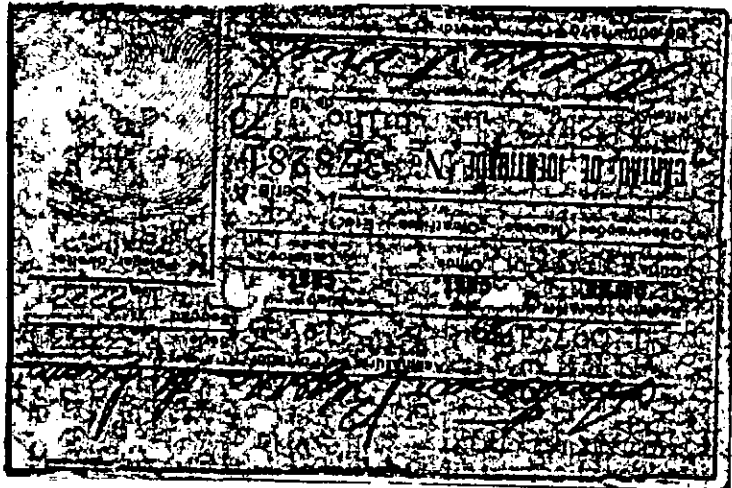
Rosângela Augusta Miguel Rezende
OFICIAL

RCPN DE JAPERI
Av. Dr. Arruda Negreiros, s/n
Centro - Japeri / RJ
CEP.: 26.375-670

Rosângela Augusta Miguel Rezende
Téc. Judiciário Jurementado
Mat. 01-24903

RECONHECIMENTO DE FIRMA: 11º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
OUT.º OFÍCIO-PARACAMBI - AV. CEL. OTHON, 370 - CENTRO





FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CNPJ 28.669.786/0001-53 - PMJ 770-070-9 - IFE 77.01 - INSS 17.035.06.825.5 - Insc. Estadual 80.357.761
Rua Santa Cristina, 01 - (CEMITÉRIO) - Engenheiro Pedreira - Japeri - Estado do Rio de Janeiro

AGÊNCIA

ORÇAMENTO

Nº 3957

ENG. PEDREIRA

Extraída em 5 vias — 1.ª VIA

Pagamento do funeral de

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo
ANTONIO DA SILVA BENEZERRA

filho de

DELLIMA DE LIMA FELANZACA

falecido em 21 de 05 de 2003

FUNERAL	
Caixão	
Urna	358,43
Remoção	169,00
Capela	19,42
Coche	
Entrega de Material	
Eça	
Cemitério	56,84
Coroas	
Ornamentação	
Taxa de Serviços	30,34

Preço Total... R\$ 634,03

INSS ou Sinal... R\$

Resta... R\$

Eng. Pedreira, 01 de 06 de 2003

Assinatura do Responsável

MELSON CALVINE GARDIN

Doc. de Ident. n.º

Grau de Parentesco

Endereço

Agente Funeral

BEVA ESTANISLAU DOS ALMEIDA 1099
RUA ESTANISLAU DOS ALMEIDA 1099
Mod. 001



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Nota Fiscal - Série 1

Conta de Energia Elétrica (RE PROC. E-04/152.066/2003) IFE 99-00

JUN/2003

ANTONIO BEZERRA DE LIMA
 CPF: 259.111.807-82
 EST ALHOS 29
 CEP 26372-120 ENGENHEIRO PEDREIRA / JAPERI

Lote	Local	Livro	Instalação	Data de Emissão	Data de Apresentação
18	643	44477	00806	27/06/2003	30/06/2003

ENERGIA ATIVA

Número Medidor	Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Média Diária kWh	Fator de Potência
1435835	25/06/2003	9436	27/05/2003	9352	1	84	29	2,89	
Classe RESIDENCIAL MONOFÁSICO			Referência Bancária 016227905		Número da Nota Fiscal 146585542		Número do Cliente 162279J		

ENERGIA REATIVA

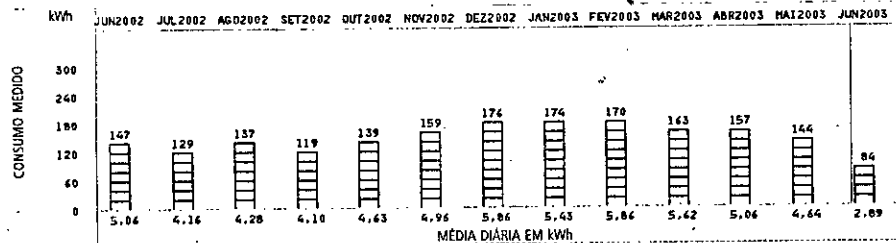
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	kWh	84	0,36830	30,93
CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP				4,98
ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL	kWh	84	0,00695	0,58
MULTA ATRASO PAGAMENTO CONTA(S) ANTERIOR(ES)				1,06

Base de Cálculo	ICMS R\$	ISS R\$	TOTAL DA NOTA FISCAL	TOTAL A PAGAR R\$
31,51			*****37,55	*****37,55
Alíquota	18%			
Valor (já incluído no preço)	5,66			

Consultas sobre tarifas, tributos e condições de fornecimento poderão ser feitas nas Agências ou pelo Disque-Light. Visite a Agência Virtual: www.light.com.br

VENCIMENTO

08/07/2003



Data da Próxima Leitura

28/07/2003



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 003/2006

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____
{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de CEZAR DE MELO.
cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A
SEPULTURA Nº 06, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Sílas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 003/2006.

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CEZAR DE MELO.

_____ cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 06, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Gerald
{Carlos Antônio-Guimarães Gerald}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI N° / 2006.

**“Concede perpetuidade à sepultura n° 06,
Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira’.**

Autor: Cezar de Melo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**


L E I:

**Art. 1° - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 06, Quadra
H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de
ANTONIO BEZERRA DE LIMA.**

**Art. 2° - À família de ANTONIO BEZERRA DE LIMA, ficam
assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior .**

**Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 13 de Março de 2006.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE